

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.116/2019-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MARCOS VENICIUS RODRIGUES DE SOUZA, código 11416, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

**ATO Nº 415, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.260/2019-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS, código 3970, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

**ATO Nº 416, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.376/2019-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LILIAN VASCONCELLOS FRANÇA VOLPATO, código 32514, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

**SECRETARIA****ATO Nº 427, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 20, de 14/10/2019, da Secretaria da 7ª Turma;

considerando o constante do memorando nº 1452, de 17/10/2019, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:

Designar a servidora LARISSA BERNARDINO RIBEIRO DE SOUZA, código 60949, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Divisão de Apoio Administrativo, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 428, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 21, de 17/10/2019, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Designar o servidor ROMEU RODRIGUES DIAS, código 30331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da 7ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 429, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 502.694/2019-1, resolve:

Dispensar a servidora MARGARETE FERREIRA DE SOUZA BRITO, código 27309, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2019, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

